



*Nomear membro da Comissão de Apoio
à Defesa das Prerrogativas dos
Advogados da OAB/PB.*

PORTARIA Nº 59/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**,

Art. 1º Nomear a Advogada **Brenna Victoria Leonardo Ferreira, OAB/PB 24.396**, para compor a Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 06 de dezembro de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB